



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 e
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº, Setor Aeroporto, Cep: 77390-000 Centro – São Valério -TO, neste ato representada por sua Gestora em exercício, a Senhora: **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADA: **MARY ENEIDE BARROS DE MOURA 08119465504**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.539.283/0001-54, sediada na Rua Miguel Calmon, nº 12 A, Sala, Centro, Cep: 47.680-000, Cocos - BA, representada pela Senhora: MARY ENEIDE BARROS DE MOURA, inscrito no CPF nº.081.194.655-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS – X, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PRONTO ATENDIMENTO MARIA FLAMINI CASSOLI, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	01	MÊS	APARELHO RAIOS X – RAIOS - MÓVEL 200 MA LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS – X, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PRONTO ATENDIMENTO MARIA FLAMINI CASSOLI, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

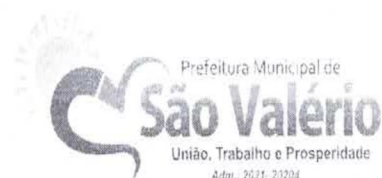
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativo registrado.
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a contratada.
- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

São Valério/TO, 05 de janeiro de 2022.
Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Processo nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANE LOPES BARREIRA
Gestora Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
São Valério/TO, 05 / 01 / 2022.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração